



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



PROCESSO: 06/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 05/2025.

PARECER TÉCNICO – RELATÓRIO FINAL

RODRIGO COSTA, Agente de Contratação designado pela Portaria nº 3.735 de 06 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade da contratação com a empresa detentora de menor preço para **“A escolha de proposta mais vantajosa para Aquisição de Peças e Serviços de Mão de Obra no Volks Bus – Placa: FNU – 9E64 pertencente ao Departamento da Educação de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I”**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1. OBJETO

“A escolha de proposta mais vantajosa para Aquisição de Peças e Serviços de Mão de Obra no Volks Bus – Placa: FNU – 9E64 pertencente ao Departamento da Educação de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I”.

2. OBJETIVO/DEMANDA

Escolher a proposta mais vantajosa para a Aquisição de Peças e Serviços de Mão de Obra no Volks Bus – Placa: FNU – 9E64 pertencente ao Departamento da Educação de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I, conforme ofício enviado pelo setor solicitante.

3. PREÇO

O Setor de Licitações e Contratos recebeu o Termo de Referência juntamente com 03 (três) orçamentos para elaboração de processo de dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, no qual se apurou que a média de preços foi de R\$ 12.631,00 (Doze Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais), conforme demonstrado nos autos, valor que compreende o limite de dispensa de licitação estabelecido pelo Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2025.

5. DIVULGAÇÃO

Através de recomendação contida no Parecer Jurídico, fora realizada a publicação na página oficial do município em 31 de Janeiro de 2025, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interessados, encerrando o prazo às 17:00h do dia 04 de Fevereiro de 2025.

6. EMPRESA ESCOLHIDA

Consta do processo que no prazo aberto pelo município não houveram propostas ou documentos de habilitação enviados via e-mail ou protocolados nesta Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



O Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de contratação, abrem o prazo de 3 (três) dias para que a empresa **TECNODIESEL TÉCNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARÍLIA LTDA - EPP** – CNPJ nº 57.837.528/0001-37, tendo apresentado o menor orçamento para a composição da média, apresente os documentos de habilitação, os quais, julgados conformes, habilitarão a mesma para o fornecimento dos itens que constam no termo de referência do Edital nº 06/2025.

7. CONCLUSÃO

Diante o exposto e ante a manifestação contida no Parecer Jurídico, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma correta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Isto posto, encaminho o presente processo ao Senhor Prefeito para despacho de autorização de aquisição com as empresas detentoras de menor valor, ou emissão de qualquer outro ato que julgar conveniente.

Álvaro de Carvalho/SP, 05 de Fevereiro de 2025.

RODRIGO COSTA
Agente de Contratação
(Portaria nº 3.735/2025)

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA
Membro
(Portaria nº 3.735/2025)

DOUGLAS FELIPE DA SILVA
Membro
(Portaria nº 3.735/2025)